

SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR SELETIVAS ESTADUAIS CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON STANDARD 2022 - CATEGORIAS DE IDADE -

Buscando elevar o nível técnico competitivo, garantindo melhor e maior representatividade de atletas das Categorias de Idade no Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2022, somente para esse evento, realizado em **Etapa Única**, as vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de atletas federados de cada estado, através de um sistema de distribuição de vagas por seletivas estaduais, tornando o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2022 uma competição mais justa, estreitando a relação entre atletas e suas respectivas federações estaduais, conferindo maior importância às competições estaduais, além de estimular as seletivas regionais.

Essa distribuição de vagas por seletivas estaduais aos atletas das Categorias de Idade será aplicada **somente para os atletas das Categorias de Idade**, sendo as categorias do Alto Rendimento (Elite/Sub23), regidas pelos seus próprios critérios previamente estabelecidos.

1. Objetivos diretos:

- 1.1. Elevar o nível técnico dos participantes das Categorias de Idade;
- 1.2. Reconhecimento do mérito de cada Federação Estadual pela representatividade proporcional ao número de atletas federados na temporada competitiva anterior;
- 1.3. Empoderamento para cada Federação Estadual em criar seu próprio sistema para distribuição de vagas;
- 1.4. Valorização das competições regionais;
- 1.5. Valorização do registro federativo.

2. Premissas:

- 2.1. Limite de vagas efetivas: 2.673 atletas;
- 2.2. Total de Federações: **23 Federações**;

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

2.3. Total de atletas federados no Brasil em 2021: **2.673 atletas**;

2.4. Fator Técnico de Referência: **1**.

O Fator Técnico de Referência é o resultado do cálculo feito da seguinte forma: **Limite de vagas efetivas / Total de atletas federados no Brasil em 2021**, ou seja: $2673 / 2673 = 1$.

3. Distribuição das vagas:

3.1. Será garantido um mínimo de 2 vagas por Federação Estadual, caso cada uma delas tenha ao menos 2 atletas federados;

3.2. Para se chegar ao valor referente à quantidade de vagas respectivas a cada Federação Estadual, é necessário realizar o seguinte cálculo, aplicando o arredondamento positivo: **Número de Atletas Federados pelo respectivo estado em 2021 x Fator Técnico de Referência**:

ESTADO	FEDERADOS	VAGAS POR ESTADO
ALAGOAS	1	2
AMAZONAS	3	3
BAHIA	418	418
CEARÁ	380	380
DISTRITO FEDERAL	79	79
ESPÍRITO SANTO	68	68
GOIÁS	17	17
MARANHÃO	35	35
MATO GROSSO	30	30
MINAS GERAIS	20	20
PARÁ	2	2
PARAÍBA	350	350
PARANÁ	527	527
PERNAMBUCO	164	164
PIAUÍ	51	51
RIO DE JANEIRO	33	33
RIO GRANDE DO NORTE	48	48
RONDÔNIA	12	12
SANTA CATARINA	107	107
SÃO PAULO	311	311
SERGIPE	5	5
TOCANTINS	12	12

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

4. Preenchimento das vagas:

- 4.1. Apenas atletas com registro federativo em dia poderão participar do sistema de distribuição de vagas por seletivas estaduais;
- 4.2. As vagas deverão ser preenchidas segundo os critérios de cada Federação Estadual, sem qualquer ingerência ou interferência por parte da CBTri;
- 4.3. O prazo limite para que as Federações Estaduais enviem a relação completa de todos os seus atletas classificados para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2022 será 30 de outubro de 2022, até as 23h59min, horário de Brasília, para o e-mail: triathlonbrasil@cbtri.org.br;

5. Observações:

- 5.1. A Seletiva Estadual aplicada aos atletas das Categorias de Idade na Federação Estadual que sedia o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2022 está isenta de limite de quantidade de vagas e cotas técnicas, desde que sejam respeitados a quantidade de vagas efetivas e o limite técnico estipulados para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2022.
- 5.2. Somente terão os seus resultados reconhecidos na classificação final e respectivos pontos validados para o Ranking Brasileiro de Triathlon Standard 2022 os atletas classificados através do processo de seleção de sua Federação Estadual.


CEO

Confederação Brasileira de Triathlon


Gerente Técnico

Confederação Brasileira de Triathlon



Presidente do Conselho de Administração

Confederação Brasileira de Triathlon

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org